



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2022, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais Facebook e Instagram da Câmara Municipal de Icapuí.**

O valor da contratação importa na quantia de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, em favor da empresa **BL SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 25.2[REDACTED]1-39, para o período de 02 (dois) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE, o Senhor **Sidivânio da Cruz Honório**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Icapuí - CE., 18 de abril de 2022.



**Gilvanda de Freitas Braga Queiroz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação